



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 64, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
DO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Portaria nº 718, de 31 de agosto de 2026, do Instituto de Previdência do
Município de Votuporanga, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor Emerson
Sartori Ogawa, de acordo com o art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de
2011;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a aposentadoria do Servidor EMERSON SARTORI OGAWA, Agente de
Segurança Legislativa, de acordo com a Carta de Concessão nº 442/2026, concedida pelo
VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Legislativa,
ocupado pelo referido servidor, em decorrência de sua aposentadoria, com fundamento no art.
46, inciso IV, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Votuporanga.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 3 de setembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.